



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009370/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

Emissão: 11/11/2010

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002935/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 66.100,00 (sessenta e seis mil cem reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000150	007008.1236100372.039 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00800	40.000,00
0000161	007008.1236500352.040 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00800	15.000,00
0000269	010002.0812200142.084 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E DO CONS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00100	5.500,00
0000356	013001.0412200012.099 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INTERIOR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	5.600,00
TOTAL :				66.100,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit financeiro do exercício de 2009, apurado em Balanço Patrimonial (Anexo XIV), conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Superávit Financeiro: R\$ 66.100,00 (sessenta e seis mil cem reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 13 setembro de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal